

Secretaria do Esporte**SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE****CONSELHO ESTADUAL DO ESPORTE - CEE**

Curitiba, 03 de maio de 2024.

PROCOLOS 22.018.846-9 e 22.112.666-1

RESOLUÇÃO n.º 07/2024

O Secretário de Estado do Esporte, no uso de suas atribuições conferidas pelo parágrafo único do artigo 90 da Constituição Estadual e pelo artigo 4º da Lei Estadual n.º 21.352 de 01º de janeiro de 2023, considerando o contido na Lei Estadual n.º 21.405/2023, no Decreto Estadual n.º 4544/2024, assim como a aprovação do Conselho Estadual do Esporte – CEE na reunião ordinária realizada em 25 de abril de 2024

RESOLVE

Art. 1º Aprovar as alterações promovidas no Código de Organização da Justiça e Disciplina Desportiva dos Jogos Oficiais do Estado do Paraná, na forma consolidada no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogada a Resolução n.º 003/2019.

Curitiba, datado e assinado eletronicamente.

Helio Renato Wirbiski
Secretário de Estado do Esporte**ANEXO I****CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO DA JUSTIÇA E DISCIPLINA DESPORTIVA**

Secretaria de Estado do Esporte

Paraná Esporte

LIVRO I**DA ORGANIZAÇÃO DA JUSTIÇA E DO PROCESSO DISCIPLINAR DESPORTIVO****TÍTULO I****DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º A organização da justiça desportiva, o processo e as medidas disciplinares regulam-se por este código, a que ficam submetidas, em todo o território do Estado do Paraná, às pessoas físicas, jurídicas ou equiparadas que de forma direta ou indireta intervêm ou participam dos eventos esportivos sob a organização, coordenação e/ou supervisão da Secretaria de Estado do Esporte/Paraná Esporte.

§1º Para efeito deste código são equivalentes

§2º Integram o presente código os dispositivos

§3º A jurisdição e a competência quanto à

§4º A justiça desportiva é representada por

DOCUMENTO CERTIFICADO**CÓDIGO LOCALIZADOR:
265717024**

Documento emitido em 07/05/2024 16:47:01.

**Diario Oficial Executivo
Nº 11653 | 06/05/2024 | PÁG. 70**

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o

Código Localizador no site do DIOE.

www.imprensaoficial.pr.gov.br

DA ORGANIZAÇÃO DA JUSTIÇA DESPORTIVA

Paraná Esporte ou PRESP.

brasileira.

expressa no regulamento da respectiva

/PRESP, tendo como apoio consultivo a